



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

Edição Nº 666 | 3 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 085/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2024. ... 1

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 119/2024 ... 2

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 041/2024. ... 2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 085/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras

Providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer cargo efetivo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, homologado por meio do Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro (01) dia do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

CARGO: F102 – PMS – AUXILIAR OPERACIONAL – ZELADOR (A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0007560	RAYLANE RODRIGUES DE MORAIS	3º	76,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 065/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento e Recargas de

Extintores de Pó Químico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 05 de julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 003.7/2024; OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, controle especial e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio – TO; EMPRESA: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.140.414/0001-59; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024; DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024; VALOR: R\$ 107.245,00 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 003.8/2024; OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, injetáveis, controle especial e insumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sampaio – TO; EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALARA LTDA, CNPJ nº 25.016.470/0001-65; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024; DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2024; VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 119/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 119/2024, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.620.328/0001-27 e a Profissional a Sra. VALDENICE SIQUEIRA DODÔ FERRAIS GOMES, inscrita no CPF nº XXX.XXX.503-15. Objeto: Aditivo de valor em R\$

432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), equivalente à 12,00% do valor mensal do item do contrato em epígrafe, que era R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, passando a ser agora R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) mensais, que tem por objeto a Contratação de Profissional da área da pedagogia com especialização em transtorno do espectro autista TEA com carga horária de 20 horas semanais para atuação no atendimento das crianças com TEA, TDAH e outros transtornos no Fundo Municipal de Saúde. O valor do contrato nº 119/2024 que totalizava R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), passa a ter o valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://transparencia.sampaio.to.gov.br/>; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Valéria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 041/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 041/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de Profissional especializado para prestação de serviços na Realização de Projeto Elétrico com alta e baixa tensão para a Praia da Amizade na Temporada de Praia de 2024 no Município de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.sampaio.to@gmail.com até 05 de julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.gov.br.

Dara Cardoso Lima
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e
Cultura



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
